



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL N. 32/2024 - ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA OBJETIVA**

Reabre o período de inscrições e altera a data da prova objetiva da seleção de estagiários de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0014043-78.2024.4.01.8004, considerando as instruções definidas no Edital n. 31, de 25/11/2024 (doc 21725947), que regulamenta os requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes de **Ensino Médio e Ensino Médio Integrado**, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia, **RESOLVE:**

1. **REABRIR, até às 17 horas do dia 11/12/2024 (quarta-feira),** as inscrições do processo seletivo de estudantes do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado, para formação de cadastro reserva destinado ao quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia, permanecendo inalterados os requisitos exigidos, os parâmetros objetivos e os critérios de classificação definidos na forma regulamentada nos termos do Edital n. 31, de 25/11/2024.

2. **ALTERAR, para o dia 12/12/2024 (quinta-feira),** a data de realização da *Prova Objetiva* da seleção de estagiários de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado, permanecendo inalterado o horário **das 13:00 horas às 14:00 horas** (duração de 1 hora) e o local de realização na Sede da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no Fórum Teixeira de Freitas, Sussuarana, n. 2.779, ratificando os demais termos constantes no Edital n. 31, de 25/11/2024.

Salvador-BA, dezembro de 2024.

Juiz Federal **EDUARDO GOMES CARQUEIJA**
Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Carqueija, Vice-Diretor do Foro**, em 10/12/2024, às 15:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21869479** e o código CRC **D7BF0316**.